

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por Três vereadores eleitos em escrutínio secreto, atendendo-se ao Requerimento nº 007/2003, a qual terá os poderes que lhes confere o Parágrafo 2º, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal e ainda ao disposto no Regimento Interno e demais legislação pertinente.

Parágrafo Único – A Composição desta Comissão, será após a sua votação, conforme constará do Anexo I, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da aprovação deste Decreto, para apresentarem seu relatório sobre as denúncias, e indicará as providências a serem tomadas pelo plenário, ou remessa ao poder judiciário, para as providências cabíveis.

Parágrafo 1º - O prazo a que se refere este artigo, poderá ser prorrogado mediante requerimento da CPI, por tantos dias quanto forem necessários, para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo 2º – Vencido o prazo deste Artigo, fica automaticamente extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Corumbiara-RO, 10 de Julho de 2003.



JOSUÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

ANEXO I

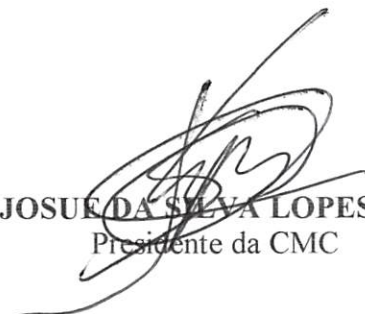
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Presidente: Vereador Osmar Tavares Lourenço - PSDB

Relator: Vereador João Ribeiro de Amorim – PT

Membro: Vereador Silvino Alves Boaventura - PFL

Sala das Sessões – Corumbiara, 10 de Julho de 2003.


JOSUE DA SILVA LOPES
Presidente da CMC